



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

PROMULGADO

29/08/2025

Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a presente resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG, relativas ao exercício de 2023, embasado no Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão de 1º de outubro de 2024, no Processo de Prestação de Contas 1168107, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art. 2º - Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virginópolis/MG, a Mesa fará a comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 29 de agosto de 2025.


JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal


GIOVANNI CAMPOS COELHO
1º Secretário